



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.322 – P

Palmas, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 158/2023, originário do Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-as como esporte de aventura e radical de importante valor turístico para o Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBI, 06/12/2023
M. Feri Mar